COMUNICADO IPE SAÚDE Nº 25/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE SAÚDE comunica que foi alterada a Instrução Normativa IPE Saúde n° 11, de 18 de novembro de 2022, pela Instrução Normativa IPE Saúde n° 12, de 02 de dezembro de 2022, publicada no DOE-e de 06/12/2022, bem como atualizados os Formulários do Protocolo de Artrite Reumatoide. As solicitações devem ser feitas utilizando-se os novos formulários e desconsiderando os antigos. É necessário solicitar autorização para cada administração de medicamento imunobiológico, devendo ser feita em média com sete dias de antecedência. A assinatura pode ser feita de forma digital ou manual imprimindo-se os formulários, de acordo com Anexo I e II do Protocolo de Artrite Reumatoide.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

Bruno Queiroz Jatene,
Diretor-Presidente do IPE Saúde.